



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 955

## Sumário

|                                                    |   |
|----------------------------------------------------|---|
| Atos do Poder Executivo .....                      | 1 |
| Secretaria Municipal de Administração .....        | 2 |
| Secretaria Municipal de Educação .....             | 4 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura .....       | 6 |
| Secretaria Municipal de Juventude e Esportes ..... | 7 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                | 7 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 430 DE 06 de Março de 2024

### Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.08.128.0006.4012.339030.26600000000000  
09.0901.08.244.0006.4001.339030.26600000000000  
09.0901.08.244.0006.4011.339030.26600000000000  
09.0901.08.244.0006.4060.339030.26600000000000

QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E GESTAO DO SISTEMA UNICO DA  
PREST DE ATEND SOCIOASSIST ESP DE MEDIA COMPLEXIDADE -  
PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL BASICO -  
PREST DE ATEND SOCIOASSIST ESPECIALIZ DE ALTA COMPLEXIDADE -

2.500,00  
3.000,00  
6.000,00  
2.500,00

Total Suplementação - Superávit Financeiro 14.000,00

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO ORÇAMENTARIO N. 430 DE 06 DE MARÇO DE 2024

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 10% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anéxo Único ao presente decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA, EM 06 de Março de 2024.

- Prefeita Municipal -

### DECRETO Nº. 0431, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

*Inclui membros no Conselho Municipal de Contribuintes e modifica o Corpo de Representantes Fiscais, na forma que especifica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídos como membros do Conselho Municipal de Contribuintes os integrantes relacionados no item 5 da alínea "b" do inc. II e no item 5 da alínea "b" do inc. III, ambos do art. 1º do Decreto 404, de 1º de março de 2024, como membros representantes dos contribuintes, com a seguinte redação:

**"Art. 1º** .....

**II -** .....

**b)** .....

**5. Marco Antônio Franco Leal, Bacharel em Direito, suplente;**

**III -** .....

..

**b)** .....

**5. Maria José Fonseca Lima, Advogada, suplente."**

**Art. 2º** Fica alterada a alínea “c” do inc. II do art. 4º, do Decreto 404, de 1º de março de 2024, para modificar o representante fiscal, com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
II - .....  
c) Adriano Ferreira Ramalho Mota, Fiscal de Zoonoses, suplente; (NR)  
.....

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0432 DE 06 DE MARÇO DE 2.024.**

*“Retifica o art. 1º do Decreto n. 0327/2024, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º do Decreto n. 0327, de 21 de fevereiro de 2024, o qual exonera a servidora pública **NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS** do Gabinete da Prefeita para retificar o cargo que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

Onde se lê: Chefe de Divisão I

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Leia-se: Assessor Técnico Superior II

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0433, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.**

*“Revoga a prorrogação da cessão de servidor público municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU de Gurupi e, dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADA a prorrogação da cessão do servidor **ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, autorizada por meio do Decreto n. 1.529, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus ao dia 16 de fevereiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº0114/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

*“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 74, inciso III, linha F, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços desta Administração Pública,

**CONSIDERANDO** que conforme o artigo, artigo Art. 74, inciso III, linha F da Lei n.º 14.133/21: que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

**CONSIDERANDO** A Contratação tem com finalidade a inscrição dos servidores que irão participar do 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu estado do Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação da Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria municipal de administração os 06 dias de março de 2024.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0115, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **JOELDER MIRANDA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 18 de março a 1º de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 033, de 26 de janeiro de 2022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2024**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0116, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **MARTA RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 05 a 14 de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0439, de 31 de julho de 2023.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0117 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **FELIPE FERNANDES BATISTA**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 14 de março a 12 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº659/2023.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** SARAH LORRANNE RAFAEL DE OLIVEIRA

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº659/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Sarah Lorraine Rafael de Oliveira, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor, retroagindo ao dia 29 de fevereiro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº704/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO  
Carteira de Identidade Nº. 393.469 (2ª via), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 710.563.601-78.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº705/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** KAILLANY PEREIRA DO NASCIMENTO  
Carteira de Identidade Nº1.470.340, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.079.255.751-40

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 26/02/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº706/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** GABRIEL PEREIRA DA SILVA  
Carteira de Identidade Nº1.492.597, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.082.382.231-13

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 04/03/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº707/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** HALINY DA SILVA REIS  
Carteira de Identidade Nº1.138.573, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.052.912.561-76

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 29/02/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº708/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**PAMELA LOURANNY NEVES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº1.412.064 (2ºvia), expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.049.885.481-71

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº709/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**ANA CAROLINA FERREIRA DA CRUZ

Carteira de Identidade Nº1.404.042, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.066.883.021-28

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 26/02/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº710/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**MICHAEL KENNEDY FERREIRA DOS SANTOS  
Carteira de Identidade Nº1.551.764(2ºvia), expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.088.553.671-10

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 26/02/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº711/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**ANNA LUIZA SENA FERNANDES

Carteira de Identidade Nº1.560.233, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.089.665.341-20

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 640/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** MARINA NASCIMENTO LUCENA

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº640/2024**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, mcom lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de março de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº712/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**RAÍ ROCHA DA SILVA

Carteira de Identidade Nº947.811 (2ªvia), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 042.689.081-70.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 06/03/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº713/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**NEUZIRENE BARROS RIBEIRO

Carteira de Identidade Nº134.415, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.880.552.721-15.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 16/02/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Matheus Acácio Vieira – CPF: 063.559.401-38.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Aux. Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PÚBLICA - CONTRATADOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.

**VIGÊNCIA:** 28/02/2024 a 28/02/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7332 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 28 de fevereiro de 2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1179/2022

#### ERRATA - ORDEM DE PARALISAÇÃO – CONTRATO N.º035/2022

Na edição nº. 0935, página 15, publicada em: 02/02/2024, do Diário Oficial do município de Gurupi/TO/DOMG. Onde se lê: "Processo Licitatório n.º2022009691".

Leia-se: "Processo Licitatório n.º2021009691". As demais informações ficam ratificadas. Data de assinatura: 01/02/2024

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto n.º 1.179/2022  
Contratante

## Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

Processo nº 2022.007838.

Tomada de Preços nº 008/2022.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e ISM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.328.042/0001-42.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 878948/2018/MS/CAIXA e Operação: 1061932-63.

Prorrogação do prazo de execução: 21/10/2023 a 18/02/2024.

Prorrogação da vigência do contrato: 20/01/2024 a 16/08/2024.

Data de Assinatura do Aditivo: 18/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

### EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023

Processo Licitatório nº 2022.011149 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e a empresa SENAI-DR/TO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.777.465/0003-3. Objeto: prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato Original nº 002/2023. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, passando o mesmo a compreender o período de 31/01/2024 a 30/07/2024 e Prazo de execução o mesmo quantitativo do prazo de vigência. Data de assinatura: 30/01/2024.

## Secretaria Municipal de Saúde

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.009918

CONTRATO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO,

TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/LIXO INFECTANTE) E COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO DE BOMBONAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99, neste ato representado por sua Secretária - Sr.<sup>a</sup> Luana Nunes Garcia, brasileiro, solteira, servidora pública, inscrita no CPF nº 023.348.471-00, portadora do RG nº 869.335, residente e domiciliada na Avenida Guaporé, nº 2476, Centro, CEP 77410-130, Gurupi-TO, Telefone comercial: (63)3315-0085.

CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.098/0001-42, com sede na Rua 24 s/nº- Jardim Maringá – CEP - 68.530-000, Rio Maria - PA, Fones: (94) 3428-2488, neste ato representada por seu representante o Sr. Carlos Henrique Machado, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5769623 PC/PA, inscrito no CPF nº 529.724.456-00, residente e domiciliado na Alameda da Vertente, 16, Alto Paraná, Redenção – PA, CEP 68550-330, Fones: (94) 9145-1542 / 9271-4781.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, Secretário/Gestor da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, realiza **alteração unilateral** apenas para fins de retificação de informações no **Contrato nº 001/2023** - Processo Administrativo nº **2021.009918**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do disposto na "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", na qual retifica o item 4.2, ficando a redação da seguinte forma:

2.2. A despesa decorrente da aquisição do objeto correrá à conta dos recursos orçamentários consignados pela União e no Orçamento da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde tendo como Dados Orçamentários: Ficha 20248800. Organograma: 7.0709.0005.4003 -PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA. Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não alcançadas pelo presente apostilamento.

3.2. O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato nº 001/2023, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, sendo apenas via impressão em via única após o referido contrato apostilado.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi- TO, aos 02 dias do mês janeiro de 2024.

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal De Saúde  
**LUANA NUNES GARCIA**  
*Contratante*

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0116/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SAKAY SAKIYAMA LEITE **CPF:** 840.069.941-68 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AVALIDOR FÍSICO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/03/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0117/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LILIANE GONÇALVES COSTA **CPF:** 034.920.181-14 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AVALIDOR FÍSICO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/03/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0118/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARILEIDE DOS PRAZERES ARAUJO **CPF:** 007.426.093-67 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AVALIDOR FÍSICO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/03/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0119/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ISABELA MOREIRA DOS SANTOS ACACIO **CPF:** 663.275.801-06 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/03/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0120/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RUTH KARIELLY ATAIDES BRANDAO **CPF:** 046.621.661-01 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas

semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/03/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 29/02/2024.

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0121/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** DIANNY TELES SCHMITT **CPF:** 002.800.991-69 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/03/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 01/03/2024.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 05/03/2024.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 05/03/2024.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000493. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 05/03/2024 A 06/03/2024.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA

R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 06/03/2024.

TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 06/03/2024.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 06/03/2024.

# Fique ligado!

Conheça os contatos para solicitar serviços públicos

#### ILUMINAÇÃO



**(63) 3315-0078**

#### DENÚNCIA LOTES SUJOS



**(63) 3315-0032**

#### COLETA DE LIXO



**(63) 3315-0061**

#### DENÚNCIA DE DESCARTE DE ENTULHOS EM ÁREAS NÃO AUTORIZADAS



**(63) 3301-4338**

Horário de Atendimento:

**8h às 14h**



PREFEITURA DE  
**GURUPI**

Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**INFRAESTRUTURA**

